



ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE ÁREA VERDE**

HOMOLOGO
EM 07 DE dezembro DE 19 2000

PREFEITO
Raul Pónt

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de dezembro de 1999-----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração de área verde localizada sobre o imóvel situado à Rua Fernando Abbott,
455 para o imóvel localizado à Rua Domingos Martins, 576/610 (UTSI 15 - UTR 05),
conforme planta "2" anexa.

José Antônio
PRESIDENTE
Bertholina
Roberto
Luiz
Rafael

Augusto Moura
CONSELHEIRO RELATOR
Maria Assis Grazielle
Luiz
Sergio Soff
Roberto
Wagner



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE ÁREA VERDE

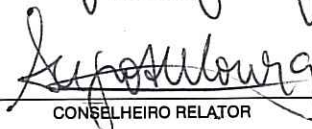
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração tem origem em Estudo de Viabilidade de Desmembramento aprovado para o imóvel localizado à Rua Fernando Abbott, 455.

A área destinada à praça, está sendo doado em imóvel localizado à Rua Domingos Martins, 576/610, liberando o imóvel atualmente atingido para execução de empreendimento residencial.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.223538.00.2


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



CRISTO REDENTOR

CENTRO
COMUNITARIO
VILA FLORESTA



ESC. EST. DE 1ª GRADU
PROF. SARMENTO COSTE

UTS 15 - UTR 05



VILA CRISTO REDENTOR

HOSPITAL
CRISTO REDENTOR

UTS 15 - UTR 21

RES. 1890/00

01

UTS 15 - UTR 29